



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

Centro de Ciências

Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular

Coordenação do Bacharelado em Biotecnologia

Fone: (85) 3366 9138

E -mail: [coordenacaobiotecnologia@gmail.com](mailto:coordenacaobiotecnologia@gmail.com)

---

### **Informações relevantes sobre Estágio Supervisionado, Monografia e Atividades Complementares – 2023.2**

1. Em reunião do Colegiado do Curso de Biotecnologia realizado em 11 de abril de 2016 foi aprovado que a partir do semestre 2016.2 a Coordenação de Estágios e Monografias passaria a ser responsabilidade do vice coordenador do curso. Desta forma, no triênio 2022-2025 o Prof. Humberto Henrique de Carvalho ([humberto.carvalho@ufc.br](mailto:humberto.carvalho@ufc.br)) passará a ser o Coordenador de Estágios e Monografias;
2. Abaixo encontra-se a proposição de cronograma de atividades para Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Atividades Complementares e Monografia e a relação de documentos necessários.
3. Para o agendamento da defesa pública, o arquivo em pdf (protegido) da versão final da monografia, o Formulário de Solicitação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO IV – Manual de Trabalho de Conclusão de Curso) e o Encaminhamento da Documentação para Agendamento da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO V – Manual de Trabalho de Conclusão de Curso) deverão ser entregues na Coordenação do Curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da defesa. Ressalte-se também a necessidade da entrega, por parte do estudante, de 3 (três) cópias do Trabalho de Conclusão de Curso para os membros da banca examinadora. Em reunião do Colegiado do Bacharelado em Biotecnologia ocorrida em 22 de novembro de 2016 foi aprovada, por unanimidade, mudança do Manual de Estágios Supervisionados e Monografia do Curso de Bacharelado em Biotecnologia no que tange à obrigatoriedade da inclusão de pelo menos um professor (dois considerando

suplência) que tenha vínculo formal com o referido curso nas bancas de defesas de monografias; entende-se por vínculo formal a participação do docente responsável por ministrar, de maneira regular, disciplinas para o referido curso ou ser membro do Núcleo Docente Estruturante ou do Colegiado do Curso.

4. As cópias da Monografia deverão ser normatizadas segundo o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará (site: [www.biblioteca.ufc.br](http://www.biblioteca.ufc.br)).

5. No caso dos Estágios Supervisionados I e II, o aluno deverá ser orientado por um Prof. da Universidade Federal do Ceará (Prof. Efetivo, Prof. Substituto ou Prof. Visitante) ou bolsista de Pós-Doutorado vinculado à UFC com titulação mínima de mestre e competência reconhecida na sua área de atuação. Se o aluno optar por realizar o Estágio Supervisionado fora da instituição de ensino de origem (Empresas, Institutos de Pesquisa, etc.), além do orientador da instituição de origem, o aluno deverá ser acompanhado por um Supervisor de Estágio (Profissional com competência reconhecida na sua área de atuação, indicado pela empresa ou instituição fornecedora do estágio).

6. A orientação da Monografia deverá, obrigatoriamente ser realizada por Prof. da UFC (Prof. Efetivo, Prof. Substituto ou Prof. Visitante) ou bolsista de Pós-Doutorado vinculado à UFC que receberá a denominação de Orientador pedagógico. Caso a Monografia tenha sido resultante da realização de Estágio Supervisionado em outra Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa ou Empresa o Supervisor de Estágio passa a ser denominado Orientador Técnico-Científico.

7. No tocante à Monografia, a substituição do Orientador Pedagógico somente será possível no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua matrícula, podendo ocorrer uma única vez por semestre. O novo Orientador Pedagógico deverá expressar o aceite do aluno através do preenchimento de formulário específico, que deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Biotecnologia. A mudança de Orientador Pedagógico poderá ou não implicar na alteração do tema do plano de trabalho a ser realizado.

8. Para os alunos matriculados simultaneamente nas atividades de Estágio Supervisionado II e Monografia a nota do estágio será a mesma nota obtida na monografia.

9. No caso dos alunos matriculados apenas em Estágio Supervisionado II, no semestre 2023.2, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos: Relatório de atividades de acordo com o Anexo VIII (Relatório Final de Atividades dos Estágios Supervisionados I e II); Anexo VI (Avaliação discente das atividades de estágio supervisionado); Anexo VII (Avaliação do estagiário feita pelo orientador/ supervisor); Formulário de avaliação do relatório a ser preenchido pelo orientador (Anexo IX).

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	<b>Documentos necessários</b>	<b>Local</b>
Matrícula em <b>ESTAGIO I e II</b> <b>MONOGRAFIA</b>	17/08/2023 à 25/08/2023	- Anexo I e Anexo II do Manual de Estágios.	E-mail da Coordenação
Reunião com o Coordenador de Estágios	28/08/2023	<b>Matriculados em estágio I, II, Monografia e TCC</b>	A Definir
Entrega da Cópia do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório	Até 22/09/2023	Cópia do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Devidamente Assinado	E-mail da Coordenação
Envio das apresentações para o Coordenador de estágios	Até 20/10/2023	Arquivo da apresentação (.pptx) contendo no máximo 10 slides <b>Apenas monografia e TCC</b>	humberto.carvalho@ufc.br
Reunião de Apresentação da prévia da <b>MONOGRAFIA</b>	23/10/2023	<b>Apenas monografia e TCC-</b>	<b>videoconferência</b>
Defesa de <b>MONOGRAFIA</b>	04/12/2023 à 08/12/2023	Arquivo da apresentação da monografia	<b>Presencial</b> Sala definida pela coord.
Entrega dos relatórios de <b>ESTAGIO I e II</b> <small>* Alunos matriculados em Monografia e Estágio II não precisam apresentar o relatório de estágio pois a nota da monografia será replicada em Estágio II.</small>	Até 09/12/2023 (Último dia letivo do Semestre)	- Relatório de atividades de acordo com o Anexo VIII - Anexo VI - Anexo VII - Anexo IX	E-mail da Coordenação <small>* Se forem assinaturas digitalizadas os arquivos deverão ser enviados pelo orientador/supervisor.</small>
Entrega da versão final da <b>MONOGRAFIA</b>	Até 09/12/2023 (Último dia letivo do Semestre)	- Arquivo da versão final da monografia em pdf (Cópias com e sem as assinaturas dos membros da banca) - Anexo VIII (Termo de ciência do orientador) - Termo de Concessão da Obra (Disponível no site da biblioteca) - Formulário para preenchimento do repositório institucional – via e-mail e em formato editável.	E-mail da Coordenação
Entrega da Documentação para Colação de Grau.	Até 09/12/2023 (Último dia letivo do Semestre)	- Ficha de colação de grau devidamente preenchida e assinada. - Fotocópias simples do RG, dos comprovantes da última eleição (primeiro e segundo turno, se houver), do certificado de reservista (para homens) e da certidão nada consta da Biblioteca Universitária (com validade de 30 dias).	E-mail da Coordenação
Ensaio da Colação de Grau dos cursos ofertados pelos Campi da UFC	A definir	-	A definir
Colação de grau	A definir	-	A definir

